Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/12/15
Protocolo

EMENDA Nº 2 ,DE 2015.

Ao Anteprojeto de Lei nº 140, de 2015 que Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 66/2010 que dispõe sobre o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

Emenda Aditiva e Modificativa

Modifica o art 2º que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o contribuinte que tenha parcelas em atrasos da contribuição de melhorias a efetuarem novo parcelamento, com os benefícios concedidos pelo § 1º do art. 18 da Lei Complemenetar nº 66, de 2010".

O art. 2º do Anteprojeto de Lei nº 140, de 2010 passa a ser o art. 3º e o art. 3º passa a ser o art. 4º com as mesmas redações.

É a emenda.
Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de dezembro de 2015.

Adino Gugu Bueno
Vereador/PR

Luiz Frare
Vereador/PDT

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Marcos Rios
Vereador/SDD

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

Pedro Martendal
Vereador/PSDB

Paulo Porto Borges
Vereador/PCdoB

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Jorge Bocasanta
Vereador/PT

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Profº Paulino
Vereador/PT

Cabral
Vereador/PDT

Fernando Wintter
Vereador/PTN

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Ganso Seiddinger
Vereador/PSD

Wanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PPS

Celso Dal Molin
Vereador/PR